



PORTARIA Nº 519/2024-GP/ BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB**, de **04/01/2021**.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.201.602317PA, referente à antecipação das férias, à servidora **MICHELLE CHRISTINA SANTOS AMADOR SALES**, matrícula nº 0488593-018, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Administração, chefe da Seção de Apoio Administrativo; e

CONSIDERANDO a servidora encontra-se com 30 dias de férias previstas para **15/12/2024 a 13/01/2025**, referentes ao aquisitivo 14/08/2023-13/08/2024;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o usufruto de 30 dias de férias à servidora **MICHELLE CHRISTINA SANTOS AMADOR SALES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0488593-018, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, referentes ao período aquisitivo 14/08/2023-13/08/2024, para usufruto de 03 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV